



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*



Processo n.505875/2018

### COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2018

Plano de aplicação- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**OBJETO:** Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação especial, firmado entre Associação Pestalozzi e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONTRATANTE:** Município De Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** Associação Pestalozzi de Várzea Grande

**CNPJ:** 37.500.576/0001-28

**ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:** Rua Sebastião dos Anjos, 740, Bairro - Construmat, Cidade, Várzea Grande, CEP, 78.115-210.

**VIGÊNCIA:** até dezembro de 2018

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016 nos Arts 3º, 9º Inciso Art 10 Inciso I no plano de Aplicação apresentado pela Associação.

#### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

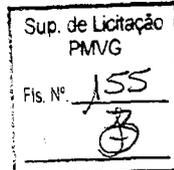
O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

No Brasil a Educação Especial desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*



privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças com necessidades especiais, como forma de não ficar totalmente ausente deste atendimento.

Assim, mesmo estando claro que a obrigação do Estado com a Educação Especial deve ser efetivada pela expansão da Rede Pública, a Parceria entre o Poder Público e Instituições Educacionais sem fins lucrativos foi e é uma realidade que assegura, na maioria dos municípios, o atendimento a um número significativo de crianças, em geral.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV e artigo 10, Inciso I, do mesmo Decreto, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, pois a competição entre as Instituições análogas seria inviável, porquanto se trata de uma Instituição Única no atendimento as crianças especiais; nesse sentido, a Administração Pública, deve realizada a Parceria com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a **Associação Pestalozzi de Várzea Grande**.

O objetivo é de contribuir para o atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a **Parceria – Termo de Fomento**, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

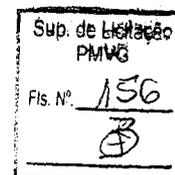
#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser repassada para a **Associação Pestalozzi de Várzea Grande**, ate dezembro de 2018 no total de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos e dois reais) para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação infantil com 128 alunos no período compreendido entre março e dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*



Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado entre Associação para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação especial, ate dezembro/2018, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal fls 146/150, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 06 de março de 2018.

  
**Catarina Sena Barros de Toledo**  
**Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**